



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada no CNPJ n.º 10.197.423/0001-05, situada a Rua Rio Grande do Norte, n.º 130, Bairro Brasília, Guanambi / BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Romildo Ramos Sobrinho, portador do CPF n.º 886.922.805-34 e RG n.º 0797508775, residente e domiciliado na Ladeira Ramos de Queiroz, 54-A, Santo Antônio, Salvador, Bahia, CEP 40.301-285, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Lote 48

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ABAIXADOR, DE LINGUA, espatula em madeira lisa, isto é, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia	TALGE	PACOTE	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
Lote 48						R\$ 34,00

Lote 50						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo Quincke, calibre 27G x 3.1/2, canhao tipo Luer-Look, confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 25 unidades.	PROCARE	CAIXA	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
3	AGULHA, PARA ANESTESIA PERIDURAL, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, PONTA TUHOY, calibre 16G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo	LAMEDID	Und	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



	LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT.					
4	AGULHA, PARA ANESTESIA PERIDURAL, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, PONTA TUHOY, calibre 17G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. CAIXA	LAMEDID	Und	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
Lote 50						R\$ 218,00

Lote 55						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO, radiopaco, medindo 45 x 50, constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm2 aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alca, cantos arredondados, peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças, procedência nacional.	CREMER	PACOTE	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Lote 55						R\$ 1.500,00

Lote 61						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, capacidade 2.000 ml, com marcação de volume graduada a cada 100 ml, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, não estéril, confeccionado em polietileno virgem especia, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e	MARKMED	UNIDAD E	400	R\$ 0,41	R\$ 164,00


Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

3 / 15



	manipulação do coletor. Embalagem: pacote com 100 unidades, em involucro plástico totalmente selado, dados de identificação, instruções de uso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pelo ANVISA.					
2	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CRAL	PACOTE	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CRAL	PACOTE	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
4	COLETOR DE URINA sistema fechado, atóxico, estéril, livre de pirogênio. Conteúdo: Válvula anti-refluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento	DESCARPAC K	UNIDADES	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
5	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	CRAL	UNIDADES	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
Lote 61						R\$ 459,00

Lote 62						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 13 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5 cm peso por pacote 385G.	CREMER	PACOTE	120	R\$ 42,63	R\$ 5.115,60
2	CONJUNTO DE ESPONJA PVPI escova p/ degermação e anti assepsia pré-operatório das mãos 10ml estéril. Caixa com 48 unidades.	RIOQUIMICA	CAIXA	2	R\$ 120,10	R\$ 240,20
Lote 62						R\$ 5.355,80

Lote 82						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Morcira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

4 / 15

Gestão 2017. 2020



2	UMIDIFICADOR nível máximo para nebulização, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	PROTEC	UNIDADES	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
3	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO. Desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2. Acompanha válvula de segurança, fluxômetro e manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2. A válvula possui conexões padrão ABNT NBR 11725.	PROTEC	KIT	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
Lote 82						R\$ 1.050,00

Lote 96						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	FIO CIRÚRGICO, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular CORTANTE. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	SHALON	CAIXA	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
3	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha 3/8 3,0 cm triangular cuticular CORTANTE. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais	SHALON	CAIXA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
5 / 15

Gestão 2017 . 2020



	em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.					
4	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha 3/8 2,5 cm triangular cuticular CORTANTE. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	SHALON	CAIXA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha 3/8 2,5cm triangular cuticular CORTANTE. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	SHALON	CAIXA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
7	FIO, PARA SUTURA, EM VECRIL, N.º 0, C/ AGULHA DE 4,0 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplástico Na embalagem devera estar impresso dados de identificação do produto em portugues, tipo de esterilização, procedencia, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 36 unidades.	SHALON	CAIXA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	FIO, PARA SUTURA, EM VECRIL, N.º1- 0, C/ AGULHA DE 4,0 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplástico Na embalagem devera estar impresso dados de identificação do produto em	SHALON	CAIXA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Gestão 2017 . 2020


Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

6 / 15



portugues, tipo de esterilização, procedencia, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 36 unidades.						
Lote 96						R\$ 820,00

Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Sistema adesivo universal monocomponente (primer e adesivo em um só frasco). Utilizado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental; Reparo em porcelana; Reparo em resina; Restauração em amálgama adesivo; Dessensibilização de raízes expostas. Solvente à base de água e álcool. Alto rendimento: até 280 gotas = 280 restaurações. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Possui menor sensibilidade técnica e menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top" evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas, devido a menor espessura de película, em torno de 7 µm. Sistema adesivo com nanotecnologia – Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Apresentação: Frasco com 6 g.	3M	UNIDADE	20	R\$ 101,90	R\$ 2.038,00
Lote 166						R\$ 2.038,00

Lote 169						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
2	AMÁLGAMA SEM FASE GAMA 2. Excelente manuseio. A consistência da mistura facilita a manipulação e aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional.* Presa Regular.* Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS-80 assegura	SDI	CAIXA	3	R\$ 119,80	R\$ 359,40

Gestão 2017.2020


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
7 / 15



	um excelente selamento nas margens. * Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Apresentação: embalagem com 50 cápsulas de uma porção.					
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA. O anestésico local possui, em sua composição o Cloridrato de Lidocaína (2%) além de um vasoconstritor, o Cloridrato de Fenilefrina (1: 100.000). Indicado para anestesia local, por infiltração terminal ou bloqueio regional, em dentística e cirurgia, proporciona efeito rápido e excelente silêncio operatório. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	DFL	CAIXA	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA. O anestésico local possui em sua composição Cloridrato de Mepivacaína 36 mg (2%) e vasoconstritor Epinefrina 0,018 mg (1:100.000). Indicado para procedimentos mais demorados, tendo o vasoconstritor, tornando uma anestesia mais profunda e duradoura. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	DLA	CAIXA	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO. o anestésico local possui em sua composição Cloridrato de Mepivacaína 54 mg (3%). Indicado para procedimentos de curta duração. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	DLA	CAIXA	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
Lote 169						R\$ 4.324,40

Lote 180						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Indicada para crianças a partir de 4 anos. Possui cerdas macias com pontas arredondadas que não machucam as gengivas. A cabeça pequena com canto arredondado ajusta-se perfeitamente à boca da criança. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	ULTRA	CAIXA	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
2	ESCOVA DENTAL ADULTO. Com cerda macia, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cores diversas. Apresentação:	ULTRA	CAIXA	20	R\$ 27,16	R\$ 543,20

Gestão 2017 . 2020


Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

8 / 15



Lote 193						R\$
						1.235,00
Lote 210						
Item	Especificação Do Material	Marca	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
1	PONTAS PARA PROFI ODONTOLOGICO: Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Potência: 70% (MÉDIA ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável. T1-S, T2-S, T3-S3.	SCHUSTER	Unidade	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
Lote 210						R\$
						880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/12/2019.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

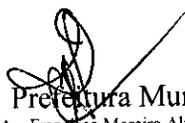
CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
10 / 15

Gestão 2017 . 2020



Atividade: 2.0.8.3 – Programa Saúde Bucal
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos
Perfazendo o valor total em R\$ 19.273,42 (dezenove mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
12 / 15

Gestão 2017 . 2020



09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
13 / 15

Gestão 2017 . 2020



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

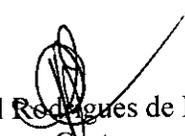
15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

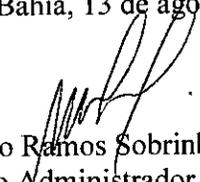
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 13 de agosto de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Romildo Ramos Sobrinho
Sócio Administrador
BRASMÉDICA COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ n.º 10.197.423/0001-05
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones. (77) 3683-2212/2152. Telefax:(77)3683-2138
14 / 15

Gestão 2017 . 2020



Testemunhas:

Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 . 2020

esporte
democracia
saúde e trabalho
lazer

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2132 Telefax:(77)3683-2138
15 / 15

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Contrato n.º 150/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019; **Favorecido:** Reginaldo Alves Gonçalves; **Objeto:** Prestação serviços de auxiliar de fiscalização de construções em atendimento ao setor de tributos deste Município de Jaborandi - BA; **Valor:** 10.000,00; **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 01/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 151/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 78.213,26; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 152/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 030/2019; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 19.273,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 153/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 67.101,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 154/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 14.818,50; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 155/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 53.699,59; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 156/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 20.553,66; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 157/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 22.366,89; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 158/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 8.328,55; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia
CEP 47 655-000
CNPJ n.º 13 245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefaxes: (77) 3683-2138
www.jaborandi.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão / Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA (<http://www.jaborandi.ba.gov.br>)



EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 28/08/2018